



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dois de Maio, 453,  
Centro

##### Telefone



77 3668-2243

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 013 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - NOMEIA ASSESSOR DO GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 014 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - NOMEIA ANÍSIO SOUZA BRITO NETO PARA O CARGO DE GERENTE DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS





**DECRETO Nº 013 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Assessor do Gabinete e dá  
outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Senhor **WERLEY SOUZA SANTOS**, para o cargo de Assessor do Gabinete, de Provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,  
ESTADO DA BAHIA, em 21 de fevereiro de 2025.

**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**

Prefeito Municipal





**DECRETO N.º 014 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Nomeia Anísio Souza Brito Neto para o cargo de Gerente de Meio Ambiente e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Anísio Souza Brito Neto para o cargo de Gerente de Meio Ambiente, de provimento em comissão, com todas as atribuições que lhe são conferidas.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito do Município de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2025.**

**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**

Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/469B-BA65-3C72-DEE8-D1FC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 469B-BA65-3C72-DEE8-D1FC**



### **Hash do Documento**

**024c0424527bb7586cf7d54bc2b5e85b320545ac5300e476e37edb8acd5a7419**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/02/2025 13:28 UTC-03:00